



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2022

PROJETO Nº 010/2022 - DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$252.273,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				252.273,42
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	359	15.452.0020.1031.0000	Constr.Cobertura Garagem Municipal	252.273,42
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		252.273,42
	Fontes de Recurso	
	01 00	252.273,42

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Olívio Rigotto, em 1º de abril de dois mil e vinte e dois(2022).

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44919314/0001-68 Exercício: 2022

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 010/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos a dotação orçamentária que será utilizada para arcar com as despesas de obras de construção da Garagem Municipal (R\$252.273,42), cujos dispêndios serão cobertos com recursos próprios pertinentes as receitas derivadas de superávit financeiro.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal “Olívio Rigotto”, em 1º de abril de 2022.

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal